



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 1.129/2024

EXONERA SERVIDORA DO EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR V, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos arts. 90, IX, e 116, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a servidora Rovena Eveling Teixeira Amaral vinha exercendo as funções do cargo comissionado de Assessor V, por força da Portaria nº 39/2021;

CONSIDERANDO que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROVENA EVELING TEIXEIRA AMARAL**, do cargo comissionado de **Assessor V**, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05/03/2024.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, sendo dada por publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 05 de março de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 05 / 03 / 2024

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Conselheiro Lafaiete, 05 de março de 2024

Ofício 54/2024/SMA

À Procuradoria Municipal

Assunto: Emissão de portarias

Prezados (as) ,

Solicitamos a emissão de portarias conforme abaixo:

- 1) Exoneração de **LORENE HELENA PEDROSO COELHO** da função de Chefe de Licitação a partir de 05/03/2024.
- 2) Exoneração de **ROVENA EVENLING TEIXEIRA AMARAL** da função de ASSESSOR V a partir de 05/03/2024.
- 3) Nomeação de **ROVENA EVENLING TEIXEIRA AMARAL** na função de Chefe de Licitação a partir de 06/03/2024.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente:
ELISA CLAUDIA LOPES
Data: 05/03/2024 11:16:48-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Elisa Cláudia Lopes

Secretária Municipal de Administração

